

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
11 de Janeiro de 2017 - Quarta-feira
Circulação: 17.01.2017 às 11:30h
Tiragem: 250 exemplares com 12 páginas
Nº 6358

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0086 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2017-6SI,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4634, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6349, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

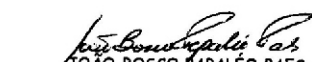
Onde se lê:

"Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade da 2º TEN QOPMC THIARA SANTOS CAVALCANTE AGUIAR, ao posto de CAP QOPMA."

Leia-se:

"Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade da 2º TEN QOPMC THIARA SANTOS CAVALCANTE AGUIAR, ao posto de 1º TEN QOPMC."

Macapá, 11 de janeiro de 2017


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Governador, em exercício

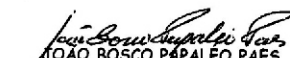
DECRETO Nº 0087 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 314/260649/2016

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07 de dezembro de 2016, à servidora Milena Lazame Reis, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Classe "3º Padrão V, Cadastro nº 841927, Grupo Penitenciário, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IAPEN, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 11 de janeiro de 2017


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0088 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/258788/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jacinélia de Araújo Ferreira do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 04, Grupo Magistério, Cadastro nº 619302, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 31 de março de 2014.

Macapá, 11 de janeiro de 2017


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Governador, em exercício

Órgãos Estratégicos de Execução

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Naron de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel PM Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel BM Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Sulem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Carlos Alberto Nery Matias (interino)
Comunicação: Gilberto Ubaia Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericláudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Alex de Almeida Pereira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Clésio de Lima Cardoso
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017-CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.169/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016 – CBMAP.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM WAGNER COELHO PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 218551- AP e do CPF nº. 432.755.672-68, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão do que dispõe o inciso I do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 nº 09/2016, RESOLVE registrar o preço da(s) empresa(s) relacionada(s) nos itens 01, 03, 04 e 07, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, fluidos, solventes, aditivos e graxas, para atender a frota de veículos automotores e equipamentos motomecanizados pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, a quantidade e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: AXxon OIL LUBRIFICANTES LTDA					
CNPJ: 09.622.294/0001-88					
END.: Rua Colina de São Marcos, nº 25, Bairro: Jd. Iguatemi; CEP: 08485-525; São Paulo/SP; Telefone: (11)2732-8020; (11)2732-8021.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)
01	Óleo lubrificante para motores a diesel SAE15W40/API-CI-4	LUCHETI DEITON ORION CI4	bombona 20 litros	200	152,00
03	Óleo lubrificante para transmissão SAE90/API-GL-5	LUCHETI DEITON EXTRA GEAR 90 API GL5	bombona 20 litros	80	131,25
04	Óleo lubrificante para transmissão SAE 140/API-GL-5	LUCHETI DEITON EXTRA GEAR 140 GL5	bombona 20 litros	160	145,00
07	Óleo hidráulico ISO 68	LUCHETI HIDRA AW 68	bombona 20 litros	100	109,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.169/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016 – CBMAP.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM WAGNER COELHO PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 218551- AP e do CPF nº. 432.755.672-68, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão do que dispõe o inciso I do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 nº 09/2016, RESOLVE registrar o preço da(s) empresa(s) relacionada(s) nos itens 05, 09, 10, 12, 15, 19, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, fluidos, solventes, aditivos e graxas,

para atender a frota de veículos automotores e equipamentos motomecanizados pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, a quantidade e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: AUTOLUK – COMÉCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA					
CNPJ: 20.063.556/0001-34					
END.: Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 1141 – loja B, Bairro: Boqueirão; CEP: 81.650-981; Curitiba/PR; Telefone: (41)3085-7211; (41)3076-7209.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)
05	Óleo lubrificante para motoserra semissintético API TC/Jaso FC.	Lubrax	Frasco de 500 ml	180	13,67
09	Fluido para freios DOT4.	Power Bril	Frasco de 500ml	120	10,58
10	Óleo náutico 2 tempos TC-W3.	Lubrax	Frasco de 500ml	600	14,63
12	Fluidos para direções hidráulicas ATF/DEXRON III.	Lubrax	Frasco de 500ml	100	14,91
15	Graxa de Lítio NGLI.	Ingrax	Balde de 20 kg	05	355,79
19	Agente Redutor Líquido de Nox Automotiva (ARLA) 32.	Lubrax	Bombona de 20 litros	200	74,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017-CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.169/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016 – CBMAP.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM WAGNER COELHO PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 218551- AP e do CPF nº. 432.755.672-68, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão do que dispõe o Inciso I do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 nº 09/2016, RESOLVE registrar o preço da(s) empresa(s) relacionada(s) nos itens 11 e 13, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, fluidos, solventes, aditivos e graxas, para atender a frota de veículos automotores e equipamentos motomecanizados pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, a quantidade e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA- ME					
CNPJ: 13.991.459/0001-46					
END.: Rua Professor Lycio Grein de Castro Vellozo, nº 68, Bairro: Mercês; CEP: 80.710-650; Curitiba/PR; Telefone: (41) 3205-4381.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)
11	Óleo náutico 2 tempos DFI/SAE 20W para uso em motores OPTIMAX MERCURY.	LUBRAX NAUTICA GASOLINA 2T	Frasco de 4 litros	150	149,00
13	Fluido desengripante spray Base mineral.	HEAVY DUTY DESENGRIP.	Frasco de 300ml	150	11,40

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 001/2017-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 001/2017-GPI,

RESOLVE:

Designar os servidores ELINALDO DA SILVA DANTAS, Gerente Geral do Projeto “Integração”, Código CDS-3 e BENEDITO PORFIRO MARTINS DE SOUZA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Integração”, Código CDS-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o distrito do Baillique-AP, a fim de verificarem os problemas relacionados ao fenômeno da erosão no referido distrito, sob o comando da defesa civil, no período de 11 a 19.01.17.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 10 de janeiro de 2017.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº. 01/2017-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 097/2016-CGE, de 19.08.16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6269 de 25.08.16, com circulação em 30.08.16, prorrogada pela Portaria 168/2016-CGE de 14.10.16, publicada no DOE 6302 de 17.10.16, com circulação em 20.10.16, reinstaurada pela Portaria 198/2016 de 19.12.16, publicado no DOE 6341 de 19.12.16 com circulação em 21.12.16.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Helena Ferreira dos Santos, Bacharel em Direito, com Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 633186, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo dos acusados Raimundo Sérgio Moreira de Lemos, Professor, classe C, padrão 13, nomeado em 22.05.1995, matrícula nº 367710 e Maria Nilza Amaral de Araújo, professora, classe D, padrão 25, nomeada em 25.02.1993, matrícula nº 293598, lotado na SEED, no Processo Administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá (AP), 05 de janeiro de 2017.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº. 02/2017-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 032/2016-CGE, de 04.03.16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6152 de 07.03.16, com circulação em 09.03.16, Errata publicada no DOE 6161, de 18.03.16, com circulação no dia 23.03.16, prorrogada pela Portaria 059/2016-CGE de 29.04.16, publicada no DOE 6188 de 02.05.16, com circulação em 05.05.16, reinstaurada pela Portaria 197/2016 de 19.12.16, publicado no DOE 6341 de 19.12.16 com circulação em 21.12.16.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Helena Ferreira dos Santos, Bacharel em Direito, com Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 633186, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada Sílvia Karim de Moraes Santos Silva, Nomeada em 17.08.1994, Auxiliar Operacional de serviços Diversos, Classe 1ª, Padrão II, Matrícula nº 579866, lotado na SEED e Maria Nilza Amaral de Araújo, Professor, no Processo Administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá (AP), 05 de janeiro de 2017.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 04/2017-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Relotar a servidora Ameliege Assunção Azevedo - Assessora Técnica Nível II - Normas, Procedimentos e Orientação Técnica, para desenvolver atividades de correção e ações administrativas junto ao Núcleo de Atendimento e Gestão Processual/Corregedoria, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá - CGE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de Janeiro de 2017.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 05/2017-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Relotar a servidora Clícia Helena Pires Costa do Nascimento - Assessora Técnica Nível II - Normas, Procedimentos e Orientação Técnica, para desenvolver atividades de correção e ações administrativas junto ao Núcleo de Atendimento e Gestão Processual/Corregedoria, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá - CGE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de Janeiro de 2017.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 006/2017-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento de Inspeção pela Coordenadoria de Ações Estratégicas da Controladoria-Geral do Estado - CAE/CGE, na Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, para Inspeção no Processo de Contratação para o evento "Jogos no Meio do Mundo", com base no relatório 017/2012, identificando os prejuízos causados ao erário e a devida responsabilização.

Art. 2º. Designar os servidores, João Carlos Chaves dos Santos e Marco Antônio Farias Monteiro para comporem a Comissão de Inspeção.

Parágrafo Único. O servidor João Carlos Chaves dos Santos fica designado como coordenador dos trabalhos de Inspeção.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis com início em 12 de Janeiro e término em 22 de Fevereiro de 2017, totalizando 180 (cento e oitenta) horas de trabalho, para apresentação do relatório ao Controlador-Geral do Estado do Amapá. Os prazos poderão ser prorrogados conforme necessidade devidamente justificada.

Art. 4º. A comissão poderá, para o cumprimento dos trabalhos previstos nesta Portaria, requisitar processos, acessar sistemas, visitar instalações e quaisquer outras informações que se fizerem pertinentes.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2017.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 004/2017-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015, e conforme Decreto nº 0041/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tais Cambraia Garcia Rodrigues, Responsável Técnico Nível III, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, a partir da data do Decreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2017.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 417

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA n.º 01 /2017-DGRC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e art. 161, da Lei n.º 0883/2005, de 23 de maio de 2005, combinado com o art. 159 e 164, da Lei n.º 0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 038/2015 de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 5870,

CONSIDERANDO o despacho da Exma. Sra. Corregedora, bem como os motivos expostos no Memo. n.º 001/2017-10ª DP/Fazendinha, que encaminhou cópia do IP n.º 082/2016-10ª DP, instaurado para apurar o crime de roubo praticado no interior da 10ª DP/Fazendinha, ocorrido no dia 23.12.2016, de onde foram subtraídos dois revólveres calibre 357 e 18 munições do mesmo calibre, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil, cuja autoria foi imputada, em tese, a policial civil lotada naquela DP, que praticou o crime em concurso com os demais participantes da quadrilha de assaltantes, o que torna plenamente justificável a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora em questão.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos, bem como os conexos que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos, e ao final sugerir a reprimenda disciplinar pertinente: **LIGIA PIMENTEL MELLO TORRINHA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 369853, como presidente e **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHUCRE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 309060 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Matrícula n.º 369560, Agente de Polícia Civil, como membros.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2017.


MARIA DE LOURDES SOUSA
 Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 02 /2017-DGPC

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161, da Lei n.º 0883/2005, de 23 de maio de 2005, combinado com o art. 159 e 164, da Lei n.º 0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 038/2015 de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 5870.

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídica expostas no AIPA n.º 016/2016-DD/CGPC, que apontam, em tese, negligência de Policiais Civis lotados na Delegacia da Infância e Juventude de Santana/AP, no tocante a guarda de 01 (um) Colete Balístico, patrimônio público pertencente a Polícia Civil do Estado do Amapá, que foi subtraído na dia 17/02/2016 da referida Unidade Policial, conforme apurado nos autos do citado procedimento administrativo, que torna plenamente justificável a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores em questão.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a **Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar** destinada a apurar os fatos, bem como os conexos que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos, e ao final sugerir a reprimenda disciplinar pertinente: **LIGIA PIMENTEL MELLO TORRINHA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 369853, como presidente e **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHUCRE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 309060 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Matrícula n.º 369560, Agente de Polícia Civil, como membros.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2017.


MARIA DE LOURDES SOUSA
 Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 03 /2017-DGPC

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e art. 161, da Lei n.º 0883/2005, de 23 de maio de 2005, combinado com o art. 159 e 164, da Lei n.º 0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 038/2015 de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 5870.

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídica expostas no AIPA n.º 022/2016-DD/CGPC, que apontam, em tese, negligência de Policiais Civis lotados na Delegacia de Polícia do Município de Mazagão/AP, no tocante a guarda de patrimônio público (arma de fogo) e vigilância de preso, que fugiu das dependências daquela Delegacia de Polícia no dia 30.08.2015, conforme apurado nos autos do citado procedimento administrativo, o que torna plenamente justificável a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores em questão.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a **Processo Administrativo Disciplinar** destinado a apurar os fatos, bem como os conexos que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos, e ao final sugerir a reprimenda disciplinar pertinente: **LIGIA PIMENTEL MELLO TORRINHA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º

369853, como presidente e **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHUCRE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 309060 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Matrícula n.º 369560, Agente de Polícia Civil, como membros.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2017.


MARIA DE LOURDES SOUSA
 Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 004/2017-DGPC

A **DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883/2005 e pelo Decreto n.º 0038, publicado no DOE n.º 5870, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício n.º 004/2017-CSA**, subscrito pela Presidente da Comissão na **Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 011/2016-CGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela **Portaria n.º 239/2016-DGPC**, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2017.


MARIA DE LOURDES SOUSA
 Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 005/2017-DGPC

A **DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883/2005 e pelo Decreto n.º 0038, publicado no DOE n.º 5870, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício n.º 319/2016-CSA**, subscrito pela Presidente da Comissão na **Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 012/2016-CGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela **Portaria n.º 244/2016-DGPC**, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2017.


MARIA DE LOURDES SOUSA
 Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 006/2017-DGPCA **DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883/2005 e pelo Decreto n.º 0038, publicado no DOE n.º 5870, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício n.º 318/2016-CSAD**, subscrito pela Presidente da Comissão na **Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 009/2016-CGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela **Portaria n.º 235/2016-DGPC**, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2017.


MARIA DE LOURDES SOUSA
 Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 007/2017-DGPC

A **DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883/2005 e pelo Decreto n.º 0038, publicado no DOE n.º 5870, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício n.º 317/2016-CSAD**, subscrito pela Presidente da Comissão na **Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 008/2016-CGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela **Portaria n.º 144/2016-DGPC**, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2017.


MARIA DE LOURDES SOUSA
 Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 008/2017-DGPC

A **DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883/2005 e pelo Decreto n.º 0038, publicado no DOE n.º 5870, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício n.º 316/2016-CPAD**, subscrito pela Presidente da Comissão no **Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2016-CGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela **Portaria n.º 236/2016-DGPC**, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2017.


MARIA DE LOURDES SOUSA
 Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 009/2017-DGPC

A **DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883/2005 e pelo Decreto n.º 0038, publicado no DOE n.º 5870, de 02 de janeiro de 2015, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício n.º 320/2016-CPAD**, subscrito pela Presidente da Comissão no **Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2016-CGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela **Portaria n.º 234/2016-DGPC**, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2017.


MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Infraestrutura

João Henrique Rodrigues Pimentel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

No Aviso de Licitação do R.D.C. PRESENCIAL n.º 001/2016-CPL/SEINF/GEA, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 6344 de 22/12/2016, Diário Oficial da União n.º 249 do dia 28/12/2016 e Site Governamental do dia 23/12/2016,

Onde se Lê:
RDC PRESENCIAL N.º 001/2016.

Leia-se:
RDC ELETRÔNICO N.º 001/2016.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

R.D.C. - ELETRÔNICO N.º 001/2017-CPL/SEINF/GEA

Lei n.º 12.462/2011 e Decreto n.º 7.851/2011.

De: 11/01/2017 - Hora 09h (nove)
Para: 03/02/2017 - Hora 09h (nove) - Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, n.º 1276 - Centro - Macapá-AP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para Execução da Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação do Amapá-CREAP**, na sede do Município da Macapá-AP.
Processo n.º 304.117384/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017-CPL/SEINF/GEA

Dia: 30/01/2017 - Hora 09h (nove) - Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, n.º 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: **Manutenção, Adaptação e Reparos na Creche do Bairro Novo Horizonte, na sede do Município de Macapá-AP.**
Processo n.º 196.87834/2016

Os interessados poderão adquirir os editais e seus anexos, na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, n.º 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00, em Macapá-AP.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2017.


JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Desenvolvimento das Cidades

Alcir Figueira Matos

PORTARIA N.º 068/2016-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3434, de 02 de Julho de 2015, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 02/2016-GAB/SDC, de 13 de Janeiro de 2016,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

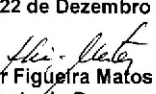
RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Wlissys dos Santos Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio à Infraestrutura e Programas Urbanos /SDC, para fiscalizar e acompanhar os serviços de instalação de divisórias e elétrica, objeto do Processo n.º 2000.009/2016- SDC, a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

Art.2º- A função para qual foi designado o servidor acima citado, será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2016.


Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) N.º 002 / 2017 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Mem.º n.º 001/UCC/NUAFI.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor LUIS CLEVERTON DE OLIVEIRA, Coordenador /Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, como fiscal do contrato abaixo relacionado.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
008/2016 - SEFAZ	TERACOM TELEMÁTICA S/A	Aquisição de equipamentos de informática, sistema de gerenciamento

Art.º 2º - Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver em validade o contrato.

Art.º 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de janeiro de 2017.


JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE JULGAMENTO N.º 001/2017

PROCESSO N.º 28730. 0117772013-2
RECURSO DE OFÍCIO N.º 001/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: N.º 2012000463
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: EDIFICA ENGENHARIA LTDA
CAD-ICMS: 03.005978-5
CNPJ/MF: 23.074.719/0001-72
ENDEREÇO: AV. Raimundo Alvares da Costa, 881 - Centro - Macapá/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RODNEY C. A. DE OLIVEIRA
DATA DO JULGAMENTO: 19/01/2017.

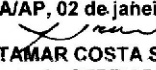
MACAPÁ/AP, 02 de janeiro de 2017.


ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP, em exercício.

EDITAL DE JULGAMENTO N.º 002/2017

PROCESSO N.º 28730. 0283222014-4
RECURSO DE OFÍCIO N.º 002/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: N.º 2012000068
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: MILLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CAD-ICMS: 03.020025-3
CNPJ/MF: 02.393.705/0001-41
ENDEREÇO: Av Dom Jose Maritano, 910, Universidade
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONS. RENILDE R. DO REGO
DATA DO JULGAMENTO: 24/01/2017.

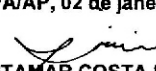
MACAPÁ/AP, 02 de janeiro de 2017.


ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP, em exercício

EDITAL DE JULGAMENTO N.º 003/2017

PROCESSO N.º 28730. 0013732012-4
RECURSO DE OFÍCIO N.º 003/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: N.º 676/2011
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: TOK LTDA
CAD-ICMS: 03.032817-9
CNPJ/MF: 10.378.542/0001-74
ENDEREÇO: Av Padre Júlio Maria Lombaerd, 373.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MARCELO GAMA
DATA DO JULGAMENTO: 26/01/2017.

MACAPÁ/AP, 02 de janeiro de 2017.


ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP, em exercício

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2016 -
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO

AMAPÁ

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, nos termos dos decretos nº 7.892/13 e 3.182/16, adere à Ata de Registro de Preços nº 044/2016-UNIFAP, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, no qual foi qualificada a empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 10.686.604/0001/97, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para prestação dos serviços, conforme segue:

Ata de Registro de Preço nº 045/2016-UNIFAP
Pregão Eletrônico nº 002/2016-UNIFAP
EMPRESA REGISTRADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.686.604/0001-97
ENDEREÇO: RUA HILDEMAR MAIA, 2183 – 1º ANDAR - BURITIZAL-MACAPÁ-AP
REPRESENTANTE LEGAL: KENNY JOSÉ ABRAHÃO DOS SANTOS
EMAIL: kenny@arbrasse.com

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (LOTE 1): Alvenaria e revestimento; Pintura; Portas, janelas e divisórias; Água fria e esgoto; Torneiras; Forros e telhados; Retirada/demolição; Argamassa e concreto; Paisagismo e urbanização; Vidros e espelhos; Diversos.	379.578,45

Macapá/AP, 05 de janeiro de 2017.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, nos termos dos decretos nº 7.892/13 e 3.182/16, adere à Ata de Registro de Preços nº 046/2016-UNIFAP, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, no qual foi qualificada a empresa ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.303.010/0001-45, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para prestação dos serviços, conforme segue:

Ata de Registro de Preço nº 046/2016-UNIFAP
Pregão Eletrônico nº 002/2016-UNIFAP
EMPRESA REGISTRADA: ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 07.303.010/0001-45
ENDEREÇO: AV. PROFESSORA CORA DE CARVALHO, 1412 - CENTRO – MACAPÁ-AP
REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO SOARES CAMPOS
EMAIL: eletroservice.engenharia@yahoo.com.br

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (LOTE 2): instalação elétrica e telefônica.	81.280,60

Macapá/AP, 05 de janeiro de 2017.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

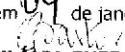
ERRATA

Na PORTARIA Nº 016/01-2008-DRH/SEAD, de 14/01/2008, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Adriano Veríssimo da Silva Barros:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 17/03/2000 a 15/03/2005

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 17/03/2000 a 28/06/2008

Publique-se e registre-se.

Macapá AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na PORTARIA Nº 121/05-2014-DRH/SEAD, de 21/05/2014, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Edimil de Jesus Pereira:

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio de 21/06/1994 a 19/06/1999

LEIA-SE: referente ao quinquênio 28/03/1994 a 28/03/1999

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

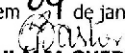
ERRATA

Na PORTARIA Nº 122/04-2016-DRH/SEAD, de 19/04/2016, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Zélio Zozimar Pinto do Rosário:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 28/03/1999 a 26/03/2004

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 29/05/1999 a 13/06/2004

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

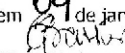
ERRATA

Na PORTARIA Nº 145/03-2015-DRH/SEAD, de 27/03/2015, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Sandra Liane Assunção Barreto Façanha:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 03/05/1993 a 01/05/1998

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 04/05/1998 a 03/05/2003

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

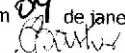
ERRATA

Na PORTARIA Nº 156/06-2014-DRH/SEAD, de 16/06/2014, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Adriano Veríssimo da Silva Barros:

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio de 16/03/2005 a 15/03/2010

LEIA-SE: referente ao quinquênio 28/06/2008 a 28/06/2013

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na PORTARIA Nº 257/08-2016-DRH/SEAD, de 08/08/2016, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Maria Alexandrina Queiroga dos Santos:

ONDE SE LÊ: Cadastro nº 854153

LEIA-SE: Cadastro nº 86415-3-01

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

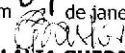
ERRATA

Na PORTARIA Nº 423/09-2015-DRH/SEAD, de 25/09/2015, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Jany Maria Barbosa Pantoja:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 14/07/2007 a 12/07/2012

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 14/07/2006 a 12/07/2011

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

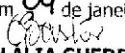
ERRATA

Na PORTARIA Nº 443/09-2016-DRH/SEAD, de 30/09/2016, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Dileia Viégas Conceição Monteiro:

ONDE SE LÊ: PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2016

LEIA-SE: PERÍODO(S): 01/08 a 29/10/2016

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

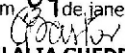
ERRATA

Na PORTARIA Nº 497/10-2016-DRH/SEAD, de 11/10/2016, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Socorro de Jesus Chaves de Oliveira:

ONDE SE LÊ: nos períodos 10/10 a 08/11/2016 e 04/01 a 04/02/2017

LEIA-SE: nos períodos de 15/10/2016 a 12/01/2017

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na PORTARIA Nº 499/11-2010-DRH/SEAD, de 25/11/2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Maria Conceição Fonseca de Souza:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 20/06/2000 a 18/06/2005

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 20/06/2005 a 20/06/2010

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na PORTARIA Nº 507/10-2016-DRH/SEAD, de 17/10/2016, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Edison Amanajás de Brito:

ONDE SE LÊ: PERÍODO(S): 03/11 a 31/12/2016

LEIA-SE: PERÍODO(S): 03/11/2016 a 31/01/2017

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na PORTARIA Nº 517/11-2014-DRH/SEAD, de 26/11/2014, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Zélio Zozimar Pinto do Rosário:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 29/03/1994 a 27/03/1999

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 29/03/1994 a 28/05/1999

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na PORTARIA Nº 519/10-2016-DRH/SEAD, de 21/10/2016, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Edmil de Jesus Pereira:

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 07/11/2008 a 06/11/2013

LEIA-SE: referente ao quinquênio 29/03/1999 a 27/03/2004

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na PORTARIA Nº 530/12-2009-DRH/SEAD, de 09/12/2009, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Carlos Romulo Coutinho da Silva:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 19/06/2000 a 17/06/2005

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 19/06/2005 a 18/06/2010

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 2017.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016 CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.68552/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reprografia, com locação de máquinas copiadoras multifuncional e encadernação de documentos para atender a necessidade da Secretaria Estadual da Saúde.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08h00min do dia 20 de janeiro de 2017 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 01 de fevereiro de 2017, às 17h45min (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 02 de fevereiro de 2017, às 10h00min (horário de Brasília).

Macapá, 11 de janeiro de 2017.

Alysson Roberto Cassiano de Souza
Pregoeiro CPL/SESA
Portaria nº 782/2016



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2016 CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.61461/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital da Criança e do Adolescente - HCA, conforme Proposta nº 06023.582000/1150-08 do Fundo Nacional de Saúde, recurso de Emenda Parlamentar.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08h00min do dia 18 de janeiro de 2017 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 30 de janeiro de 2017, às 17h45min (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 31 de janeiro de 2017, às 10h00min (horário de Brasília).

Macapá, 11 de janeiro de 2017.

Alysson Roberto Cassiano de Souza
Pregoeiro CPL/SESA
Portaria nº 782/2016



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2016 CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.76330/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Aparelho BERA para a Unidade de Saúde de Porto Grande.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08h00min do dia 19 de janeiro de 2017 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 31 de janeiro de 2017, às 17h45min (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 01 de fevereiro de 2017, às 10h00min (horário de Brasília).

Macapá, 11 de janeiro de 2017.

Alysson Roberto Cassiano de Souza
Pregoeiro CPL/SESA
Portaria nº 782/2016



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2016 CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.189950/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de instrumental odontológico para atender os Centros de Especialidades Odontológicas Centro e Santa Rita.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08h00min do dia 20 de janeiro de 2017 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 02 de fevereiro de 2017, às 17h45min (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 03 de fevereiro de 2017, às 10h00min (horário de Brasília).

Macapá, 11 de janeiro de 2017.

Alysson Roberto Cassiano de Souza
Pregoeiro CPL/SESA
Portaria nº 782/2016

Segurança

Ericláudio Alencar Rocha

PORTARIA Nº 001/2017-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016, e tendo em vista o contido no memorando nº 002/2016-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares ao servidor JAIRO EMANUEL AMORAS COLLARES, Gerente de Núcleo de Prestação de Contas-CPP/SEJUSP, Código CDS-2, no período de 02.01.2017 à 31.01.2017.

Na oportunidade indico a servidora HERISVANE MEDINA, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1 da CPP/SEJUSP, para responder acumulativamente pela Gerência de Prestação de Contas-CPP/SEJUSP, no referido período.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2017.

ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 151/2016-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4017 de 07 de novembro de 2016, e tendo em vista o contido no memorando

nº 168/2016-CPP/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares ao servidor Cap. CBMAP **RENAN RACHID DE OLIVEIRA ISACKSSON**, Coordenador da Coordenadoria da CPP/SEJUSP, Código CDS-3, no período de 12.12.2016 à 11.01.2017,

Na oportunidade indico o servidor 2º Ten. PMAP **WILLIAM BASTOS DA SILVA**, para responder pela Coordenadoria da CPP/SEJUSP, no referido período.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2016.

ERICK LUIZ ALE CAR ROCHA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 003 / 2017 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 073/2016 SEFAZ/GAB. ADJ. Receita.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DANTAS TORRES**, Coordenador de Fiscalização, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto da Receita, Código CDS-4, em substituição a respectiva titular **NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES**, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP até as cidades de Palmas/TO, no período de 07 a 10/12/2016, designada através da Portaria nº 170 /2016-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de janeiro de 2017.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

TERMO DE ACORDO Nº 001/2017 - SEFAZ

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MÔNACO MOTOCENTER LAGOA COMERCIAL LTDA, PARA ADOÇÃO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E FIXAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 52/93.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, neste ato, representada por seu Secretário o Sr. **Josenildo Santos Abrantes**, estabelecida na Av. Procópio Rola, nº 90, nesta Capital, doravante denominada **SEFAZ** e a empresa **MÔNACO MOTOCENTER LAGOA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 07.431.634/0001-48 e Inscrição estadual nº 03.028.621-2, estabelecida na Rodovia Duque de Caxias, s/n, Bairro Cabralzinho, Município de Macapá, no Estado do Amapá, representada pelo Sr. **Homero Cantuária da Penha**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 324195 PTC/AP, CPF 511.780.362-00 doravante denominada **ACORDANTE**, firmam o presente **TERMO DE ACORDO**, conforme estabelece o art. 2º, da Lei nº 1.986, de 01 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei nº 2.093, de 16 de setembro de 2016, nos termos das Cláusulas abaixo especificadas.

Cláusula primeira - Nas operações de comercialização de veículos automotores sujeitos ao regime de substituição tributária de que trata o Convênio ICMS 52/93, remetidos para este Estado e destinados a **MÔNACO MOTOCENTER LAGOA COMERCIAL LTDA**, fica o contribuinte remete, na qualidade de contribuinte substituto, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS, retido por substituição, de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento).

Parágrafo único - O disposto no caput aplica-se, também, em relação ao ICMS devido em razão do diferencial de alíquotas.

Cláusula segunda - A concessão do benefício de

que trata a cláusula anterior servirá para acobertar eventuais perdas decorrentes de vendas, efetuadas pelas **ACORDANTES**, abaixo do valor estipulado para efeito de cálculo do imposto devido por substituição tributária.

Cláusula terceira - Para fruição do benefício previsto na Cláusula Primeira, a **ACORDANTE** declara concordar com as seguintes condições:

I - adotar o regime de Substituição Tributária nas operações com veículos automotores, peças e acessórios, nos termos previstos nos Convênios ICMS 132/92 e 52/93, especialmente com relação à definição da base de cálculo para efeito de retenção do imposto;

II - não ajuizar ação contra a sistemática de substituição tributária, ou caso já as tenha promovido renunciar expressamente a ação comprovada através de homologação judicial, comprometendo-se a não intentar nova demanda com o mesmo objetivo;

III - não protocolizar, ou manter, na instância administrativa ou judicial, pedido de devolução do ICMS decorrente da diferença do preço praticado em relação ao valor que serviu de base de cálculo para a substituição tributária, ou, caso tenha pedido de tal natureza, em tramitação comprometendo-se a não pleitear qualquer diferença;

IV - não lançar na conta corrente do ICMS, crédito que tenha por origem a diferença a que se refere aos incisos II e III desta cláusula, ou, caso tenha promovido tais lançamentos, proceder ao devido estorno recolhendo a diferença caso existente com os devidos acréscimos legais.

Cláusula quarta - O não cumprimento do disposto na cláusula anterior pela **ACORDANTE**, implicará revogação do benefício fiscal, senão o tributo considerado devido, integralmente, a partir da data em que tiver ocorrido a operação sob condição, conforme dispõe na Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997.

Cláusula quinta - A fruição do benefício não confere direito à compensação de importância já paga a qualquer título, tampouco restituição ou cobrança complementar do ICMS, quando a operação subsequente à cobrança do imposto, sob a modalidade de substituição tributária, realizar-se com valor inferior ou superior, respectivamente, ao que serviu de base de cálculo para a retenção.

Cláusula sexta - Nas notas fiscais emitidas pelo contribuinte substituto, destinadas à **ACORDANTE**, **MÔNACO MOTOCENTER LAGOA COMERCIAL LTDA**, deverá constar, além dos requisitos legais exigidos, a expressão: **Base de Cálculo do ICMS Reduzida, conforme TERMO DE ACORDO Nº 001/2017-SEFAZ**.

Cláusula sétima - O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto deverá remeter em arquivo eletrônico, à Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá, até 10 (dez) dias após qualquer alteração de preços, a tabela dos preços sugeridos ao público.

Cláusula oitava - Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, capital do Estado do Amapá, para dirimir qualquer dúvida suscitada no presente **TERMO DE ACORDO**.

Cláusula nona - Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo Fisco, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou quando denunciado pelo **ACORDANTE** com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando convalidados os efeitos desde 1º de janeiro de 2017 até a publicação deste Termo. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as seguintes destinações:

- 1ª via - **MÔNACO MOTOCENTER LAGOA COMERCIAL LTDA**.
- 2ª via - **PROCESSO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
- 3ª via - **ARQUIVO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de janeiro de 2017.

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

Homero Cantuária da Penha
Mônaco Motocenter Lagoa Comercial Ltda.
Gerente Comercial

Desenvolvimento Rural

Oswaldo Hélio Dantas Soares

Errata

Retificação do extrato do Contrato nº 012/2016-SDR, publicado no DOE de nº 6285 do dia 21/09/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Cláusula Sexta- Do valor e da dotação orçamentária.

6.1. O presente contrato será o valor global de R\$196.809,08 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e nove reais e oito centavos).

Leia-se:

6.1. O presente contrato será o valor global de R\$ 295.213,62 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2017.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 007/2016

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-GEA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, neste ato denominado PERMITENTE e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS MOTO TAXISTA DO ESTADO DO AMAPÁ-AMOTAP, doravante denominada PERMISSONÁRIA, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO tem respaldo legal no artigo 25, § 1º e 37, caput da Constituição Federal, e nos artigos 12, § 4º, e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e decreto nº 4026, de 06 de novembro de 2009, capítulo I, Artigo 2º, inciso VII, e demais normas legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto desta permissão de uso, a outorga onerosa de permissão de uso temporário do espaço físico da área de show e área do estacionamento compreendida pelo parque de exposição Engenheiro Agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva (Parque de Exposições da Fazendinha), especificamente à área da arena show, localizada no Distrito da Fazendinha, Município de Macapá-AP.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

De acordo com a legislação aplicável, esta permissão de uso é concedida a PERMISSONÁRIA em caráter eminentemente precário, rescindível unilateralmente a qualquer tempo, não podendo, contudo, exceder o prazo de vigência do TERMO mesmo quando este for extinto ou rescindido, que terá início no dia 14 de janeiro de 2017 e termino dia 16 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONTRA PARTIDA:

A PERMISSONÁRIA divulgará a logo marca da SDR em todos os materiais confeccionados para o evento, assim como, realizar serviço e prevenção do TRATOR de marca VALTRA 750, conforme proposto no plano de ação.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2016.

EDMARA TAVARES DO CARMO

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SDR

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº001/2017-SIMS

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso,

das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº0002/2017-CG/GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, Carlos Gomes Rodrigues - Assistente Administrativo do Contrato Administrativo (Fiscal) e Ivaneide da Silva Ferreira, Auxiliar Administrativo (Suplente), para fiscalizarem a execução do Contrato nº012/2013, cujo objeto trata da Locação de veículos automotores, no qual a Secretaria de Inclusão e Mobilização Social - SIMS é a contratante e a Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Amapá - COOVAP a contratada.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços executados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - Ap. 02 de Janeiro de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012 - SIMS

Partes: Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - Sims, doravante denominada contratante e do outro lado como contratada a empresa eExedcutiva Empreendimentos Ltda resolvem celebrar o quinto termo aditivo ao contrato nº 001/2012-Sims, na conformidade das cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e a respeitar.

Do fundamento legal: O presente Termo Aditivo, tem base na Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente nos termos do art. 57, inciso II. Do objeto: o presente termo aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas quinta e nona do contrato nº001/2012-Sims, Executiva Empreendimentos Ltda- ME, firmado entre as partes em 30/12/2016 nos termos previstos em cláusula nona - da vigência.

Da prorrogação: com o presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 06(seis) meses, passando a vigorar de 01/01/2017 até 01/07/2017.

Do valor do termo aditivo: O valor do contrato poderá ser repactuado para fins de reequilíbrio econômico financeiro, mediante apostilamento. Da despesa: A despesa decorrente deste Termo Aditivo será no montante de R\$R\$728.459,46(setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que serão atendidas com recursos destinados à SIMS para o exercício financeiro de 2017 através da Unidade Gestora 310301, Programa de Trabalho 0024 - Proteção, Renda e Cidadania

Social, Ação 2636 - Proteção Social de Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3390.37 - Locação de mão de obra, Fonte de Recurso 101.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2016

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/Sims

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADENDO 002/2017

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, PARA O BIÊNIO 2017/2019, no âmbito do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e do Decreto 4201 de 25 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2016 para Chamada Pública de Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais para o biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO o Adendo 001/2016 que prorroga o prazo das datas do Calendário das Atividades do Edital de Convocação nº 001/2016, reabrindo prazos para inscrições e demais recursos para Chamada Pública de Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

CONSIDERANDO que após o prazo de finalização de inscrição, que ocorreu no 30/12/2016, no qual obteve-se 11 (onze) inscrições de Representantes da Sociedade Civil interessadas em compor o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais para o biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016, no artigo 4º, inciso XI e artigo 4º do Edital de Convocação nº 001/2016 que dispõe que as vagas para composição do Conselho Estadual Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais serão preenchidas por representantes da sociedade civil, em número de 10 (dez) representações, sendo 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, indicados por cada segmento: LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS e TRANSEXUAIS.

CONSIDERANDO que os segmentos

Bissexuais, Travestis e Transexuais não atingiram o número suficiente para o processo de seleção e habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo até as 23h59min do dia 13 de janeiro de 2017 das inscrições para seleção dos segmentos BISSEXUAIS, TRAVESTIS e TRANSEXUAIS para composição do Conselho.

Art. 2º - As inscrições poderão ser realizadas através do site da Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS.

Art. 3º - Este Adendo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá- AP, 09 de janeiro de 2017.

A COMISSÃO
Decreto nº 4201/25/11/ 2016

COMUNICADO Nº 001/2017

Resultado Preliminar dos Representantes da Sociedade Civil habilitados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, no âmbito do Estado do Amapá, conforme Edital de Convocação 001/2016.

SEGMENTOS	
Lésbicas	SIMONE ALVES DE JESUS
	ONG GHATA
	ARTICULAÇÃO DE LÉSBICAS E BISSEXUAIS DO AMAPÁ
	ADRIANA DA SILVA LOPES
	LÉIA DOS SANTOS BRAGA
Gays	ONG PRÓ VIDA LGBT AMAPÁ
	IVON SOUZA CARDOSO
	GABRIEL HERNANDEZ TITO ROCHA
	ISAQUE CORREA
Bissexuais	ONG PRÓ VIDA LGBT AMAPÁ
	PABLO ALEXSANDER TAVARES AMORAS
Travestis	ONG PRÓ VIDA LGBT AMAPÁ
Transsexuals	ONG PRÓ VIDA LGBT AMAPÁ
	IVANA PEREIRA COSTA

Macapá -AP, 09 de janeiro de 2017.

A COMISSÃO
Decreto nº 4201/25.11.2016

Autarquias Estadual

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 03 de 11 de janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2016.07.2145P - DIBEF/AMPREV, de 26/12/2016, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do Ex-Servidor: Alvaro Jorge Cardoso, Matrícula nº 335851, Cargo: Motorista, CPF nº 280.565.152-91; Data do Óbito: 08/12/2016; Lotação: Instituto de Pesquisa do Amapá - IEPA.

Parcela (s) da pensão, vigente a partir de 08/12/2016 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Eliane Barraco de Moraes Cardoso	Cônjuge	Vitalício	33,33
Camila de Moraes Cardoso	Filha (a)	Temporário	33,33
Amanda Karine de Moraes Cardoso	Filha (a)	Temporário	33,33

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal no art. 10, Inciso I, § 5º; 26, §§1º e 5º; 31 e caput do art. 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 11 de janeiro de 2017.

Arnaldo dos Santos Filho
Diretor Presidente da Amapá Previdência.

Iapen

Jefferson Dias Picanço

ERRATA DA PORTARIA Nº. 359/2016-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0136 de 07 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria supramencionada, referente ao Processo Administrativo nº. 029/2016-CORREGEPEN/IAPEN.

ONDE SE LÊ:

"(...) publicado no DOE nº. 6313, de 04/11/2016, com circulação em 08/11/2016, (...)".

LEIA-SE:

"(...) publicado no DOE nº. 6307, de 24/10/2016, com circulação em 26/10/2016, (...)".

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2017.

Fabiolla Carvalho Marques

Diretora-Presidente do IAPEN, em exercício.
DECRETO Nº.4532/2016

Arsap

Robson de Castro Teixeira

PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - ARSAP

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3245/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para constituírem a Comissão Especial, os servidores Edivaldo Damasceno Ramos - Chefe do DAF, Carlos Roberto Fonseca da Cruz - Chefe de Orçamento e Finanças e Eliel Duarte dos Santos - Chefe da Unidade de Contabilidade, para sob a Presidência do Primeiro para executar o levantamento financeiro, utilizando como base os extratos bancários, em forma de balancetes identificando os depósitos e as taxas bancárias, com o objetivo de identificar os Gestores pretéritos que promoveram os referidos gastos, conforme Ofício nº 1.156/2016-GAB/CGE.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2017.

ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP

Sociedades de Economia Mista**Caesa**

Valdinei Santana Amanajás

EDITAL DE 3º CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o tramite determinado pela Lei 6.404/76, e em razão da impossibilidade de prazo legal, para inclusão do Ofício nº 005/Gov, recebido na CAESA em 09.01.2017, em que o Acionista Majoritário e Controlador da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, indica mudança no Conselho de Administração da Companhia, na pauta da Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 11/01/2017; fica redesignada a data para o dia 20/01/2017 as 15:00 horas, ficando assim os Acionistas da Empresa convocados para comparecerem à reunião, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1 - Alteração do Estatuto da CAESA, em seu Artigo 29 que trata da Administração da Companhia;
 - 2 - indicação de Membro Titular e Suplente do Conselho de Administração;
 - 3 - Outros assuntos de interesse da Companhia;
- Macapá-AP, 10 de janeiro de 2017.

VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Presidente do Consad/CAESA

Fundações Estadual**Tumucumaque**

Mary de Fátima Guedes dos Santos

PORTARIA Nº001/2017 - FAPEAP

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeada pelo Decreto 4403 de 09 de Dezembro de 2016 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de Dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010. Considerando a necessidade do andamento de processos licitatórios, uma vez que foi extinta a Comissão Permanente de Licitação CPL, por meio da lei 1966/2015. Considerando a necessidade de criar estrutura para as rotinas de manutenção administrativa e procedimentos licitatórios pertinentes à contratação de serviços e compras, no âmbito desta Fundação Tumucumaque.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial de Licitação - CEL, desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, com vigência de 12 (meses) a contar 13/01/2017 à 12/01/2018, composta de 03 (três) servidores efetivos, sob a presidência do primeiro, bem como 3 (três) suplentes abaixo designados, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento, análise e julgamento das licitações.

1. Titulares

1.1 - Genivaldo da Silva Sanches - Presidente da CEL

1.2 - Sérgio Chaves de Souza - Membro

1.3 - Luzinete de Lima Lopes das Xagas - Membro

2. Suplentes

1.1 - Rosimeire Lopes da Trindade

1.2 - Edilson Afonso Mendes Pereira

1.3 - Marcello Costa Campbell

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo titular ou suplente a ser designado. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão tem por função básica, instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º - Fica designado o servidor Genivaldo da Silva Sanches para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 0996 de 26 de Fevereiro de 2015 e de Presidente da Comissão Especial de Licitação, de forma simultânea ou não e em todas as modalidades de licitação.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais Portarias em sentido contrário - FAPEAP/AP.

Artigo 6º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 10 de Janeiro de 2017.

Dra. Rosimeire Lopes da Trindade
Diretora Presidente em Exercício
Decreto nº. 4403/2016

Publicação Diversas

E. L. P. DA ROCHA-ME CNPJ: 08.651.625/0001-25 Torna público que recebeu do IMAP a Licença De Operação (LO) nº 0581/2016 para atividade produção e envasamento e comercialização de polpa de frutas, localizado na Av. Francisco Xavier Martins, 213 Beírol, município de Macapá-AP.

C.R. A AGUIAR-ME CNPJ: 10956.484/0001-09 Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) nº 0580/2016 para atividade de Produção, Envasamento e Comercialização de Polpas de frutas, localizado na Av. Francisco Torquato de Araujo nº 1480 Congos município de Macapá-AP.

AÇAI AMAZOON AGROINDUSTRIAL LTDA-EPP CNPJ: 21.204.856/0001-59 Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) nº 0586/2016 para atividade de Beneficiamento e Fabricação de produtos tipo sucos de frutas e legumes, localizado na Av. São Paulo Apostolo nº 630 Paraíso município de Santana-AP.

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0792/14, situado na ROD. JUSCELINO KUBISTCHEK, BAIRRO: FAZENDINHA - MACAPÁ-AP (MCPA01).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0793/14, situado na RUA LEOPOLDO MACHADO Nº 4300, BAIRRO: DO BEIROL - MACAPÁ-AP (MCPA03).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0794/14, situado na RUA JOSÉ DE SOUSA GOMES Nº689, BAIRRO: BURITIZAL - MACAPÁ-AP (MCPA04).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0795/14, situado na RUA RIO JUPATI Nº2, BAIRRO: DO TREM - MACAPÁ-AP (MCPA05).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0796/14, situado na AV. ATAÍDE TEIVE Nº2181, BAIRRO: SANTA RITA - MACAPÁ-AP (MCPA06).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0791/14, situado na RUA 9 COM AV2 Nº1614, BAIRRO: MARABAIXO 1 - MACAPÁ-AP (MCPA07).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0798/14, situado na AV. MENDONÇA FURTADO Nº233, BAIRRO: CENTRAL - MACAPÁ-AP (MCPA09).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0799/14, situado na RUA HAMILTON SILVA Nº795, BAIRRO: CENTRAL - MACAPÁ-AP (MCPA10).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a

Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0800/14, situado na RUA JOSÉ FURTADO DE ALMEIDA Nº500, BAIRRO: PERPETUO - MACAPÁ-AP (MCPA11).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0801/16, situado na AV. BAHIA Nº 238, BAIRRO: PACOVAL - MACAPÁ-AP (MCPA12).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0802/16, situado na AV. VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA Nº1309, JARDIM FELICIDADE - MACAPÁ-AP (MCPA14).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0803/16, situado na AV. JOSÉ LOURENÇO DE SÁ Nº2053, NOVO HORIZONTE - MACAPÁ-AP (MCPA15).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0804/14, situado na AV. ANTÔNIO COELHO DE CARVALHO Nº408, TREM(CENTRAL) - MACAPÁ-AP (MCPA16).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 017/14, situado na RUA AMADEU GAMA Nº1093, BAIRRO: ZERÃO - MACAPÁ-AP (MCPA17).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 018/14, situado na RUA EMÍLIO MEDICE Nº276, BAIRRO: SÃO LÁZARO - MACAPÁ-AP (MCPA18).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 019/14, situado na AV. CORA DE CARVALHO Nº3424, BAIRRO: SANTA RITA - MACAPÁ-AP (MCPA20).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 020/14, situado na RUA DAS ROSAS S/N, BAIRRO: FAZENDINHA - MACAPÁ-AP (MCPA21).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 022/14, situado na AV. DAS CABEAS S/N, BAIRRO: AÇAI - MACAPÁ-AP (MCPA23).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 024/14, situado na RUA HILDEMAR MAIA Nº3745, BAIRRO: MUCA - MACAPÁ-AP (MCPA28).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a

Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 025/14, situado na AV. CARAMURU Nº1233, BAIRRO: BURITIZAL - MACAPÁ-AP (MCPA29).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 026/14, situado na RUA DENNER Nº398, BAIRRO: BONÉ AZUL - MACAPÁ-AP (MCPA31).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 028/14, situado na AV. PEDRO AMÉRICO Nº373-A, LAGUINHO - MACAPÁ-AP (MCPA43).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 029/14, situado na AV. DOZE Nº2140, MARABAIXO - MACAPÁ-AP (MCPA44).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 030/14, situado na RUA NEUZARINA SILVA Nº244, CORAÇÃO - MACAPÁ-AP (MCPA47).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 031/14, situado na RUA DAS BANANEIRAS Nº 313, BRASIL NOVO - MACAPÁ-AP (MCPA50).

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0011/15, situado na ROD. DUCA SERRA Nº520, ALVORADA - MACAPÁ-AP (MCPA58).

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

DECRETO Nº 005 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Calçoene, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133, inciso V da lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, MARIA DE JESUS SOUSA CALDAS, para o Cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2 - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3 - Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.

Calçoene - AP, 01 de Janeiro de 2017.

JONES FÁBIO JUNIOR CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

DECRETO Nº 009 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Calçoene, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133, inciso V da lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear, SILDEYZA PIMENTEL DE PAULA, para o Cargo sem ônus de coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2 - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3 - Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.

Calçoene - AP, 01 de Janeiro de 2017.

JONES FÁBIO JUNIOR CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE